Ata

Processo Administrativo nº 251125DV00009

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação dos serviços de digitalização de documentos do acervo da Câmara Municipal de Santo André - PB, conforme termo de referência.

Santo André - PB, 08/01/2026

Ata de Sessão de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação dos serviços de digitalização de documentos do acervo da Câmara Municipal de Santo André - PB, conforme termo de referência.

DATA: 08 de Janeiro de 2026

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santo André- PB

1. Preâmbulo

No dia, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Agente de Contratação junto à equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, para proceder à análise das propostas de preços e da documentação de habilitação referente ao processo de contratação direta em epígrafe.

2. Credenciamento e Recebimento de Propostas

Registra-se a participação das seguintes empresas que enviaram propostas, sem critério de colocação:

1. **60.651.914 Rafaela Marny das Neves Cezar** – CNPJ: 60.651.914/0001-44
2. **55.799.718 Fernando Garcia de Sousa** - CNPJ: 55.799.718/0001-81
3. **Innovare Serviços LTDA** - CNPJ: 34.204.892/0001-64

3. Análise das Propostas de Preços

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e conferência das propostas comerciais. Após análise de conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, bem como do respeito ao prazo limite estabelecido. o resultado foi o seguinte:

Licitante	Valor Total	Situação

60.651.914 Rafaela Marny das Neves Cezar	R$: 30.000,00	**Habilitado:** O licitante cumpriu com todas as exigências contidas no aviso de contratação direta e no termo de referência.
55.799.718 Fernando Garcia de Sousa	R$: 57.603,96	**Inabilitado:** O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta.
Innovare Serviços LTDA	R$: 55.200,00	**Inabilitada**: Em observância aos itens 2.1.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta, que regem a instrução documental do certame, verificou-se que o licitante não apresentou a documentação de habilitação exigida no Anexo I. Especificamente, constatou-se a ausência da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do TCE do domicílio do licitante, descumprindo o item 4.2. A exigência do Item 4.2 foi justificada no Aviso, cumprindo a orientação do Acórdão nº 1211/2021-TCU-Plenário.

4. Análise da Habilitação

Passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa detentora da melhor proposta, 60.651.914 Rafaela Marny das Neves Cezar. Foram verificados os seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:** Conforme
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Conforme
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Conforme
- **Qualificação Técnica:** Conforme

Observações: A empresa apresentou todas as certidões dentro do prazo de validade

5. Deliberação e Adjudicação

Diante da conformidade da proposta e da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide:

- Declarar a empresa 60.651.914 Rafaela Marny das Neves Cezar como vencedora do certame pelo valor global de R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
- Encaminhar o processo à autoridade superior para fins de Ratificação e Homologação**.**

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santo André - PB, 08/01/2026.

Mateus Alves de Lima
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260108091218**
Título	ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00009/2026
Tipo da matéria	ATA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	08/01/2026 21:13
Data/hora autorização	08/01/2026 21:13
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01376, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091218&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:16

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108091218**, intitulada **ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00009/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/01/2026 21:13 | **Autorização:** 08/01/2026 21:13 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de pessoa jurídica de direito privado visando a prestação de serviços de digitalização de documentos do acervo da Câmara Municipal de Santo André - PB, conforme termo de referência. Após abertura e análise das propostas, a empresa 60.651.914 Rafaela Marny das Neves Cezar foi declarada vencedora, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ter cumprido todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, sendo as demais licitantes inabilitadas. O processo foi encaminhado à autoridade superior para ratificação e homologação, conforme ata de sessão realizada em 08 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091218&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:16